

Registrado às Fls. 65 do Livro

Processo Nº 038

Assinado: [assinatura]



GUARANÉSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, [assinatura]

LEI Nº 2.721, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, EM FAVOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito suplementar no orçamento em curso, no valor de R\$ 966.150,00 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0251.2.041	Manut. Ativ. Alim. Ensino Fundamental	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 214.350,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 46.950,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 6.850,00
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.365.0251.2.042	Manut. Ativ. Alim. Ensino Infantil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 37.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 8.750,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 4.750,00
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.365.0401.2.056	Manut. Ativ. Ensino Infantil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 505.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 112.100,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 29.200,00
Total de suplementações		R\$ 966.150,00

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às suplementações os créditos especiais mencionados no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 43, §1º, III da Lei n.º 4.320/64:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0251.2.041	Manut. Ativ. Alim. Ensino Fundamental	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 210.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 45.000,00
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.365.0251.2.042	Manut. Ativ. Alim. Ensino Infantil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00



GUARANIÉSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

02.60.01	Secretaria Municipal de Educaao	
12.365.0407.1.154	Equip. Material Perm/Veiculos Transp. Escolar	
4.4.90.52	Equip. Material Permanente	R\$ 58.150,00
02.60.01	Secretaria Municipal de Educaao	
12.365.0401.2.056	Manut. Ativ. Ensino Infantil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 500.000,00
3.1.90.13	Obrigaoes Patronais	R\$ 110.000,00
Total de suplementaoes		R\$ 966.150,00

Art. 3º. O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaao.

Guaraniésia, 22 de dezembro de 2022.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia